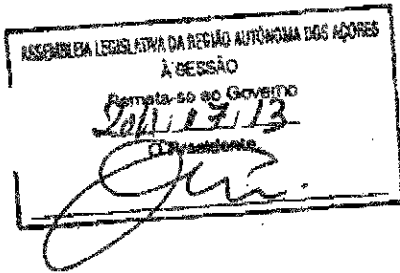


N.º: Gp1770-IX
Proc.º: 39.01.03.26
Data: 13.07.2011



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Observatório Meteorológico de Santa Cruz das Flores

Considerando que o edifício do Observatório Meteorológico de Santa Cruz das Flores foi demolido há mais de década e meia *"por constituir um perigosa obstáculo à navegação aérea na ilha das Flores"*;

Considerando que esse edifício – "irmão gémeo" do Observatório Meteorológico da Horta –, é ainda hoje lembrado com saudade por constituir um marco arquitectónico importante que perpassou gerações de Florentinos;

Considerando que foi esse facto que levou a que, aquando da sua demolição, se tenha procedido à numeração das cantarias e ao seu enterro, denunciando então o intuito de reconstruí-lo noutra local;

Considerando que o Diário da República n.º 128, de 2 de Junho de 1993, denuncia os termos em que o procedimento ocorre, desde a razão já avançada, até às contrapartidas da Região para com o então Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica;

Considerando que essas contrapartidas pela demolição passavam por *"edificar o novo Observatório Meteorológico no Monte das Cruzes, (...) num prazo máximo de dois anos e de acordo com as orientações do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica"* e que o edifício do novo observatório, bem como o terreno da sua implantação passariam a constituir património do Estado;

Considerando que embora se fale de "novo edifício", foi sempre convicção generalizada localmente que se pretendia reedificar o mesmo, convicção essa consubstanciada no cuidado posto com a identificação das cantarias e o seu enterro para posterior utilização, no que então se afirmava e na inexistência de outras versões;

Considerando que os “dois anos” a que se reporta no Diário da República estão há muito esgotados, daí decorrendo que a Região está em incumprimento há 16 anos, o que é de todo inaceitável;

Considerando que, independentemente de quem governava à data, a Região Autónoma dos Açores não deixa de ser uma pessoa de bem e, como tal, deve honrar os seus compromissos;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as razões que levaram a que a Região não tenha honrado o compromisso de edificação/reedificação do Observatório Meteorológico de Santa Cruz das Flores nos moldes descritos e no prazo definido?
2. Pretende o Governo Regional dos Açores honrar o compromisso então assumido pela Região de forma a restituir o edifício reconstruído ao Instituto de Meteorologia, edifício que constitui também um marco arquitectónico histórico que povoa ainda a memória colectiva dos Florentinos?
3. Houve ao longo da última década e meia alguma posição formal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica ou do actual Instituto de Meteorologia que tenham desonerado a Região do cumprimento do compromisso plasmado na Portaria de 12 de Maio de 1993 do Secretário de Estado das Finanças?
4. Em caso afirmativo, requero cópia do documento que desobrigou a Região de honrar este compromisso.

O Deputado Regional



Paulo Rosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2459 Proc. N.º 54.01.08
Data:	01/07/13 486/12